Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 1004 05 de Janeiro de 2026

ATA REGISTRADA ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/12/2025), com início às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), na sede da Câmara Municipal de Turvolândia, situada à Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário, no Plenário Vereador José Patrocínio Sabiá, realizou-se a **Quadragésima Terceira Sessão Ordinária**, sendo a **Quadragésima Sexta Reunião Presencial do ano de 2025**, nesta Egrégia Casa de Leis. Constatada a presença de nove vereadores e verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente solicitou a passagem da Lista de Presença, a qual foi devidamente assinada por todos os Edis. Ato contínuo, procedeu-se a leitura da Oração Ecumênica, e o Presidente alertou a todos sobre as regras para manter a ordem da Casa. Na sequência foi realizada, a leitura da **Ata da Sessão anterior**, correspondente à Reunião Ordinária do dia **02 de dezembro de 2025**. A referida ata foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, considerando que na próxima terça-feira, às 19 horas, será realizada a Sessão Solene de entrega das Moções e Certificados, propôs a alteração excepcional do horário da Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro, para que seja realizada às 18 horas. Ressaltou que, conforme dispõe o artigo 179 do Regimento Interno, o horário regimental das Sessões Ordinárias é às 19h30min. Contudo, diante da necessidade de acomodar a Sessão Solene subsequente, submeteu ao Plenário a proposta de alteração, que foi colocada em discussão e, posteriormente, em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Mesa Diretora, **Marcelo Pires dos Santos**, que procedesse à leitura do convite desta Casa Legislativa para a Sessão Solene de entrega das Moções e Certificados da Escola do Legislativo. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do convite referente à cerimônia de formatura da Educação Infantil. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura do convite de formatura dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental. O Senhor Presidente informou a entrada do **Ofício nº 212/2025**, encaminhado pelo Executivo Municipal, e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura do referido documento. Informou ainda a entrada do **Projeto de Lei nº 18, de 08 de dezembro de 2025**, que *"autoriza a concessão e direito de uso, a título oneroso, mediante licitação, para exploração de pontos comerciais no entorno da Praça Dom Otávio, e dá outras providências"*. Solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da justificativa do referido projeto. Em seguida, encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes de **Constituição, Legislação, Justiça e Redação; Obras, Bens e Serviços Públicos; e Orçamento, Finanças Públicas e Tributação**, para que exarem seus pareceres até o dia **10 de fevereiro de 2026**, em virtude do recesso parlamentar. Na sequência deu-se entrada à **Indicação nº 91 de 08 de dezembro 2025**, que seja realizado estudo e

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG
CEP: 37.496-000 Telefax (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

providências necessárias para que o Município de Turvolândia volte a aderir ao **PROERD** Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, em parceria com a Polícia Militar de Minas Gerais, de autoria do **Excelentíssimo Senhor Vereador Igor César Pereira.** Na fase destinada à **Concessão da Palavra aos Senhores Vereadores**, para breves comentários sobre as matérias constantes do Expediente, nos termos do artigo 184 do Regimento Interno, e em conformidade com artigo 180, alínea "j", fez uso da palavra o Senhor Vereador **Marcelo Pires dos Santos.** Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Excelentíssimo Senhor **Marcelo Pires dos Santos** que, naquele momento, assumisse a condução dos trabalhos, a fim de que pudesse discutir a matéria em pauta, de sua autoria. Assumida a Presidência, o Senhor Marcelo Pires dos Santos anunciou que entrava em **única deliberação, para discussão e votação**, o **Projeto de Lei nº 17, de 28 de novembro de 2025**, que *dispõe sobre a denominação da Nova Unidade Básica de Saúde do Município de Turvolândia e dá outras providências.* O Senhor Presidente em exercício informou a entrada do **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação** referente ao **Projeto de Lei nº 17/2025** e solicitou à Vereadora **Raquel de Fátima Custódio**, Relatora da Comissão, que procedesse à leitura do referido parecer. Em seguida, declarou aberta a **única discussão** do Projeto de Lei nº 17/2025. Estando a matéria suficientemente discutida, iniciou-se a **única votação** do **Projeto de Lei nº 17/2025**, sendo o Projeto aprovado por unanimidade. Concluída a apreciação da matéria sob sua condução, o Senhor **Marcelo Pires dos Santos** devolveu ao Senhor Presidente a Presidência para continuidade dos trabalhos desta Sessão. Na sequência o Senhor Presidente deu início ao processo eleitoral para escolha dos membros da Mesa Diretora para o exercício de **2026**. Informou que a votação seria realizada por chamada nominal, em ordem alfabética, com contagem dos votos pelo Presidente em exercício, que procederá a contagem juntamente com a servidora Maria Elenice de Carvalho. Para iniciar a votação, foram chamados os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Alexandro Marcelo da Silva, Amarildo Elias Franco, Carla de Carvalho Gouvêa, Eleandro Silva Fernandes, Igor César Pereira, Iorides de Oliveira, José Joaquim Gonçalves Maia, Marcelo Pires dos Santos e Raquel de Fátima Custódio. Durante a apuração, constatou-se que, na urna destinada ao cargo de Presidente, havia sido depositada uma cédula referente ao cargo de Vice-Presidente, motivo pelo qual o voto foi considerado nulo. Concluída a contagem, o Senhor Presidente anunciou o resultado da eleição: **Presidente:** Vereador **Amarildo Elias Franco** – eleito com 09 (nove) votos, por unanimidade; **Vice-Presidente:** Vereadora **Raquel de Fátima Custódio** – eleita com 08 (oito) votos, havendo 01 (um) voto nulo devido à cédula colocada em urna incorreta; **Secretário:** Vereador **Marcelo Pires dos Santos** – eleito com 06 (seis) votos; **Secretária Suplente:** Vereadora **Iorides de Oliveira** – eleita com 03 (três) votos. Ficou registrado que os eleitos tomarão posse automaticamente a partir de 1º de janeiro de 2026. Nas considerações finais, atendendo ao artigo 192 do Regimento Interno, fizeram uso da palavra os seguintes

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG
CEP: 37.496-000 Telefax (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadores: **Iorides de Oliveira, Raquel de Fátima Custódio, Carla de Carvalho Gouvêa, Marcelo Pires dos Santos e Igor César Pereira.** Lembrando que a próxima Reunião Ordinária será destinada à realização da eleição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Turvolândia, para o ano de 2026 e que, após a Reunião Ordinária do dia 16 de dezembro de 2025, haverá a Sessão Solene de entrega das Moções e Certificados. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se na terça-feira, dia **16 de dezembro de 2025, às 18 horas**, no Plenário Vereador José Patrocínio Sabiá - ou para **sessão extraordinária ou on-line**, a ser convocada conforme necessidade. Sendo só, eu, Marcelo Pires dos Santos, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que será lida e, se aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais vereadores presentes.

Amarildo Elias Franco — Alexandro Marcelo da Silva

Carla de Carvalho Gouvêa — Eleandro Silva Fernandes

Igor César Pereira — Iorides de Oliveira

José Joaquim Gonçalves Maia — Marcelo Pires dos Santos

Raquel de Fátima Custódio

Fabiana de Cássia da Silva
Escrevente Substituta

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG
CEP: 37.496-000 Telefax (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

À **QUADRAGÉSIMA-TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL** da Câmara Municipal de Turvolândia do Exercício 2025 Legislatura 2025 a 2028, realizada em **09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

NOME	ASSINATURA
AMARILDO ELIAS FRANCO	
CARLA DE CARVALHO GOUVÊA	
ELEANDRO SILVA FERNANDES	
IGOR CÉSAR PEREIRA	
IORIDES DE OLIVEIRA	
JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES MAIA	
ALEXANDRO MARCELO DA SILVA (Suplente Lucineia)	
MARCELO PIRES DOS SANTOS	
RAQUEL DE FÁTIMA CUSTODIO	

Turvolândia, 09 de Dezembro de 2025.

Marcelo Pires dos Santos
Secretário da Mesa Diretora

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia –MG
CEP: 37.496-000 – Telefax (35) 3166 - 0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – ESTADO DE MINAS GERAIS - ANUÊNIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, **ancorada no manto do artigo 22 ao artigo 29 e seus parágrafos da Subseção I da 3ª Edição do REGIMENTO INTERNO – RI de 16/12/2020, CONVOCA** aos Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Turvolândia, para participarem da Eleição da Mesa Diretora, que **ocorrerá em Sessão Ordinária, dia 09 de dezembro de 2025, às 19h30 no Plenário da Câmara Municipal de Turvolândia** e conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Turvolândia/MG, durante o anuênio de 2026, observado o disposto nos artigos 20 a 29 do Regimento Interno. Em respeito ao artigo 23 do Regimento Interno, o **prazo limite** para registro das candidaturas é no **dia 08/12/2025, às 16h**, cumpridas as demais exigências legais e regimentais.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia – Estado de Minas Gerais, aos dois dias do mês de dezembro de 2025.

Amarildo Elias Franco
Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia

Fabiana de Cássia da Silva
Escrevente Substituta

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, lote/to. São José, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG
CEP: 37.496-000 – Telefax (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS **REUNIÕES ORDINÁRIAS** TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU **REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS**, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br
Turvolândia/MG

CAMARA MUNICIPAL DE TURVOLANDIA:07755148000185 — Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE TURVOLANDIA:07755148000185 Dados: 2026.01.05 10:44:00 -03'00'

PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituido pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019